

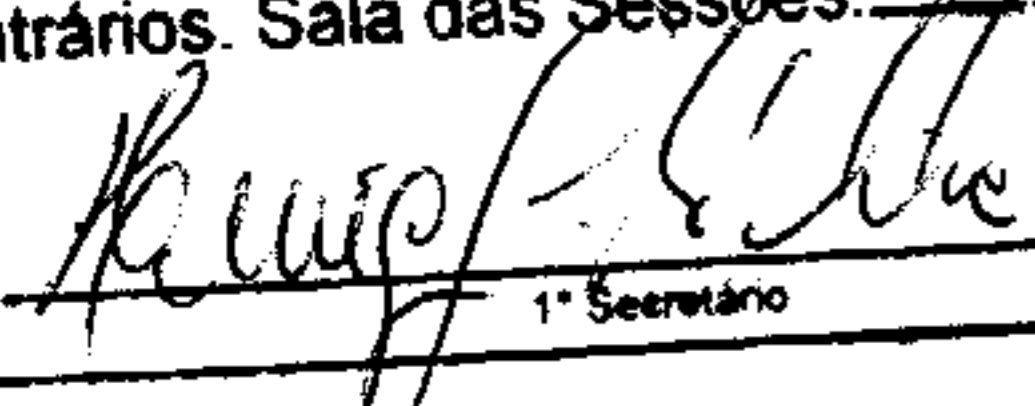


Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

APROVADO em <u>ÚNICA</u> votação
<input checked="" type="checkbox"/> <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>25/11/09</u>
 1º Secretário

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 71/09

Sobre o Projeto de Lei nº 71/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando autorização de permuta de área de propriedade do Município, sem benfeitorias, descrita na matrícula 26.985, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na Rua Epaminondas Aguiar e Rua Ernesto Giocondo, Bairro Jardim Bella Vista, no perímetro urbano, contendo a área superficial de 560,48 m² com área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Pedro a ser permutada com imóvel de propriedade de Sueli Odete da Fonseca, sem benfeitorias, descrita na matrícula 16.859, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, designada sob o nº 25 da Quadra "A" do Loteamento denominado Jardim Itaquere, com área superficial de 444,00m², troca necessária para a regularização da situação do imóvel por onde passa a Tubulação Adutora de Água do Município e dá outras providências.

A presente propositura visa a permuta das áreas supra referenciadas, no intuito de permitir a regularização da Tubulação de Água do Município de São Pedro. Após ter obtido parecer jurídico favorável acompanhado pelo Relator, esta Comissão segue o mesmo entendimento sendo pela favorabilidade deste Projeto, vez que esta instruída com avaliações das áreas permutas e irrefutável justificativa de interesse público.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 23 de novembro de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO